

fluência verbal, a motivação, a capacidade de análise e sentido crítico e a qualidade da experiência profissional.

10 — A classificação final, expressa de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação da avaliação curricular ou classificação final inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam da acta n.º 1 da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel de formato A4, dirigido ao presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do presente aviso, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal durante as horas normais de expediente, sita na Avenida do Forte, em Carnaxide, 2794-112 Carnaxide, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, atendendo-se neste último caso à data do registo.

12.2 — Dos requerimentos de admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, validade e serviço emissor do bilhete de identidade, endereço, código postal e telefone de contacto);
- b) Habilitações académicas;
- c) Indicação da respectiva categoria, serviço a que pertence e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Indicação do concurso a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, quando devidamente comprovados.

12.3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado, do qual constem, nomeadamente, a experiência profissional, com indicação das funções com interesse para o lugar a que se candidata, e a respectiva duração;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e da formação profissional;
- c) Declaração actualizada, devidamente autenticada, emitida pelo serviço a que se encontra vinculado o candidato, da qual constem a natureza do vínculo, a categoria detida e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração actualizada, devidamente autenticada, da qual constem, de forma pormenorizada, as funções que o candidato desempenha e respectivos períodos;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

12.4 — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços a que pertençam os candidatos os elementos considerados necessários, bem como exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

12.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Listas de candidatos — as listas de candidatos admitidos e de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas nos painéis de divulgação existentes neste Serviço para efeitos de consulta.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Catarina Maria Palma Venâncio, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Manuel Francisco Sequeira Teixeira, chefe de divisão.
Nuno Luís Ferreira Lopes Camacho Mondril, técnico superior principal.

Vogais suplentes:

Henrique Manuel Carvalho Vicêncio, técnico superior principal.
Carla Sofia Lázaro Mota Dinis, técnica superior de 1.ª classe.

15 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

16 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 31 de Março, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Admi-

nistração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

21 de Julho de 2005. — O Presidente, *Manuel João Ribeiro*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18 319/2005 (2.ª série). — Nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro, é Carlos Manuel Carreira Marques Santos exonerado do cargo de cônsul honorário de Portugal em Filadélfia.

8 de Julho de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Despacho n.º 18 320/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/94, de 24 de Fevereiro, alterado pelo artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 330/97, de 27 de Novembro, determino que para o Conselho Superior do Instituto Diplomático sejam nomeadas as seguintes personalidades:

Embaixador Leonardo Mathias, embaixador Filipe Guterres, ministro plenipotenciário de 1.ª classe Dr. Nuno Brito, conselheiro de embaixada Dr. Paulo Viseu Pinheiro, conselheiro de embaixada Dr. Francisco Ribeiro de Menezes, Prof. Doutor Fausto de Quadros, Prof. Doutor Jorge Braga de Macedo, Prof. Doutor José Luís da Cruz Vilaça, Prof. Doutor Manuel de Almeida Ribeiro, Prof. Doutor João Amador, Prof. Doutor José Alberto Azeredo Lopes, Prof. Doutor Nuno Piçarra, Prof. Doutor Moisés Fernandes, Prof. Doutor Nuno Canas Mendes, Prof. Doutor Heitor Romana, general José Eduardo Garcia Leandro, general José Manuel Freire Nogueira, Prof. Doutor António Bivar Weinholtz, Dr. Jacob Ryten e Dr. Vitalino Canas.

Em articulação estreita com o presidente do Instituto Diplomático, Prof. Doutor Armando Marques Guedes, e com o responsável pelo Departamento de Formação Diplomática do mesmo Instituto, embaixador José Manuel Duarte de Jesus, o Conselho Superior constituirá o embrião do grupo de trabalho que foi mencionado ao Parlamento Português como *think-tank* do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

27 de Julho de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18 321/2005 (2.ª série). — Ao cessar as minhas funções como Ministro de Estado e das Finanças, quero manifestar o meu reconhecimento ao trabalho realizado pela Dr.ª Maria de Fátima dos Santos Viegas, minha chefe de gabinete.

O seu empenho, dedicação e capacidade de trabalho, constituíram uma importante ajuda durante todo este período.

20 de Julho de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

Despacho n.º 18 322/2005 (2.ª série). — Ao cessar as minhas funções como Ministro de Estado e das Finanças, quero manifestar o meu reconhecimento à Dr.ª Maria de Lurdes Fernandez da Luz Paula Alves, ao Prof. Doutor Maximiano Reis Pinheiro, à Dr.ª Filipa Alexandra Queiroz Cardoso Aires Bandeira de Mello, ao Prof. Doutor Luís Alberti de Varennes e Mendonça, ao Prof. Doutor Álvaro Manuel Correia Antunes Pina, à Dr.ª Joana Nunes Mateus, à Dr.ª Constança de Melo Ferreira de Sousa, à Mestre Vanda Maria Galdes da Cunha e à Dr.ª Maria Cristina Marcelo de Sousa Cambezes Marçal